Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065

Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Apostilamento Nº 23/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATO APOSTILADO: CONTRATO Nº 103/2023

#### VINCULAÇÃO AO PROCESSO DIGITAL Nº 23.0.000064017-4

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96, através do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJUPI, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, nº 3509, Bairro São Raimundo, em Teresina-Piauí, CEP 64.075-066, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, em virtude de prorrogação do prazo de entrega do objeto, resolve APOSTILAR o Contrato Nº 103/2023, firmado com a empresa RAYANA AZEVEDO BRANDAO MARTINS LTDA (R&T SOLUCOES PONTUAIS), mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de entrega do objeto do Contrato n. 103/2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo, fica prorrogado o prazo de entrega do objeto contratado, **por 15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste Termo, nos moldes da Cláusula Terceira, item 3.1 do contrato.

Parágrafo único. A dilação do presente prazo não tem o condão de trazer demais ônus ao Tribunal de Justiça do Piauí.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo de apostilamento encontra amparo legal nos artigos 105, "caput" e 115, §  $5^{\circ}$  da Lei  $n^{\circ}14.133/2021$ .

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Apostilamento, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

# CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas condições constantes no Contrato Nº 103/2023 não expressamente alteradas por este Termo e vinculado ao processo digital Nº 23.0.00064017-4.

Publique-se o extrato, cientifique-se e junte-se ao Contrato Nº 103/2023.

1 of 2 05/06/2024, 08:54

## Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa**, **Presidente**, em 25/07/2023, às 09:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php">http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php</a> informando o código verificador 4526951 e o código CRC 7238D0E2.

23.0.000064017-4 4526951v3

2 of 2